

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **JANE CLEIDE DA SILVA**, matrícula nº 972, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 20 de fevereiro de 2025.



JAIMÉ DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito